

**NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA**
AUTO DE INFRAÇÃO: 276670-X000730635

Proprietário DGX TERCEIRIZACAO LTDA - ME				
Condutor NÃO INFORMADO ATÉ A DATA LIMITE				
Veículo Placa AVY7787	Marca/Modelo FIAT/UNO VIVACE 1.0		Espécie Passageiro	
Infração 745-50 - Transitar veloc sup máx permitida em até 20% Art 218, I do CTB				
Data/Hora da Infração 03/11/2022 12:26 H	Pontos 4	Natureza MEDIA	Valor (R\$) 130,16	
Local R. MATO GROSSO, 1517 ENTRE R. PAES LEME E R. JORGE VELHO SENTIDO: SN				
Município Londrina-PR	Agente 0596	Código Renainf 06564539452		
Limite regulamentado 40	Medição realizada 49	Valor considerado 42	Unidade Km/h	Nº Teste
Instrumento Radar 14967874 Fixo				
Observação				



NOTIFICO que lhe foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito acima descrita, dispondo V.Sª até 24/03/2023 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento), podendo, até a mesma data, interpor recurso perante a(o) CMTU - LONDRINA o qual será remetido à JARI para julgamento. Documentos necessários para o Recurso: Requerimento; cópia da notificação; cópia do CRLV; cópia da CNH ou outro documento de identificação do requerente. Em caso de pessoa jurídica, além dos documentos já apontados, documento comprovando a representação (Ex. Contrato Social) e procuração quando for o caso - Res. 900/22 CONTRAN.

IMPORTANTE
CMTU - LONDRINA

1. Os pontos referentes a esta infração serão comunicados ao órgão competente, para fins de registro, no prontuário de condutor.

2. Não ocorrendo o pagamento nesta guia, o débito será repassado ao órgão responsável pelo registro e licenciamento do veículo. A existência de débito impede o registro/licenciamento do veículo (art 128 e 134, CTB).

Autenticação Mecânica - Via do Usuário

**ESTADO DO PARANÁ
MULTAS DE TRÂNSITO**
GRM - Guia de Recolhimento de Multas de Trânsito

Número do Documento:		Auto de Infração:		Vencimento:	*****
Contribuinte:				(=) Valor da Multa:	*****
				R\$	
				(-) Desconto:	
				R\$	
				Valor Cobrado:	
				R\$	

AUTO QUITADO ANTERIORMENTE. CASO HAJA RESÍDUO, SERÁ COBRADO NO LICENCIAMENTO.

Autenticação Mecânica - Via do Banco

**MULTA POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR IMPOSTA A PESSOA JURÍDICA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA**

276670.02314767-0

AUTO DE INFRAÇÃO: 276670-NIC0189680

Proprietário DGX TERCEIRIZACAO LTDA – ME	Código Renainf 06718099180			
Veículo Placa AVY7787	Marca/Modelo FIAT/UNO VIVACE 1.0	Espécie Passageiro	Data/Hora da Infração 03/01/2023 00:44 H	Valor (R\$) 260,32

Dados do Auto Original

Auto de infração 276670-X000730635	Expedido em 11/11/2022	Infração 745-50 – Transitar veloc sup máx permitida em até 20%	Enq. CTB Art 218, I do CTB
Data/Hora da Infração 03/11/2022 12:26 H	Local R. MATO GROSSO, 1517 ENTRE R. PAES LEME E R. JORGE VELHO SENTIDO: SN	Município Londrina-PR	Data Limite para Indicação do Condutor 02/01/2023
Nº de Pontos 4	Natureza MEDIA	Agente 0596	
Valor Regulamentado 40	Valor Medido 49	Valor Considerado 42	Unidade Km/h
			Identificação do Equipamento Radar 14967874

Como não houve Indicação do Condutor Infrator até o dia 02/01/2023, referente ao cometimento da infração acima descrita, notifico que fica imposta a penalidade de multa pelo não cumprimento do disposto no Art. 257, § 8º do CTB. V.Sª dispõe até a data de 26/05/2023 para interpor recurso perante a(o) CMTU – LONDRINA o qual remeterá a JARI para julgamento. Independente da apresentação ou não de recurso, se a multa for paga até essa data haverá desconto de 20% (vinte por cento). Documentos necessários para o Recurso: Requerimento; cópia da notificação; cópia do CRLV; cópia da CNH ou outro documento de identificação do requerente. Em caso de pessoa jurídica, além dos documentos já apontados, documento comprovando a representação (Ex. Contrato Social) e procuração quando for o caso – Res. 900/22 CONTRAN.

As multas que entram no cálculo do fator multiplicador são as discriminadas abaixo:

276670-X000730635 03/11/2022 12:26H R. MATO GROSSO, 1517 ENTRE R. PAES LEME E R. JORGE VELHO SENTIDO: SN

IMPORTANTE
CMTU – LONDRINA

1. Não ocorrendo o pagamento nesta guia, o débito será repassado ao órgão responsável pelo registro e licenciamento do veículo. A existência de débito impede o registro/licenciamento do veículo (art 128 e 134, CTB).

276670.02314767-0

Autenticação Mecânica - Via do Usuário

**MULTAS DE TRÂNSITO
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA**

Contribuinte: DGX TERCEIRIZACAO LTDA – ME	(=)Valor da Multa: R\$ 260,32
Auto de Infração: 276670-NIC0189680	Número do Documento: 276670.02314767-0
Desconto: 20% até o vencimento - R\$ 208,25 Não receber após 26/05/2023.	(-)Desconto: R\$
Vencimento: 26/05/2023	Valor Cobrado: R\$

Controle

2.427.667.002.314.767

Pagar por PIX ou nos seguintes bancos: BANCO DO BRASIL, RENDIMENTO, SANTANDER, SICOOB OU SICREDI



85600000002-1 60320016252-8 76670023147-1 67202305260-4



Autenticação Mecânica - Via do Banco